



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

ACRESCENTA O ARTIGO 3º AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026, QUE FIXA O VALOR DA TARIFA PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica acrescido o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 17/2026, com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre – SP

23 de março de 2026

José Geraldo Lopes Junior
Vereador

Edmilson Donizeti de Albuquerque
Vereador

Caio Rodrigo Ferreira
Vereador

Bruno Rodrigues Vieira
Vereador

Beatriz Vauverde
Vereadora

Diva de Fátima Antunes Luciano
Vereadora

Fábio Borges da Silva
Vereador

Francisco Deleon Rodrigues
Vereador

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233

CNPJ: 67.360.4120001-03

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo acrescentar ao Projeto de Lei nº 17/2026 dispositivo essencial para sua plena eficácia jurídica, qual seja, a previsão expressa de sua vigência e a revogação de disposições em contrário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente emenda.

Campina do Monte Alegre – SP

23 de março de 2026

José Geraldo Lopes Junior
Vereador

Edmilson Donizeti de Albuquerque
Vereador

Caio Rodrigo Ferreira
Vereador

Bruno Rodrigues Vieira
Vereador

Beatriz Vauverde
Vereadora

Diva de Fátima Antunes Luciano
Vereadora

Fábio Borges da Silva
Vereador

Francisco Deleon Rodrigues
Vereador

Rinaldo Ferreira da Silva
Vereador